



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



COMISSÃO DE ESTUDO DE PASSAGENS E DIÁRIAS DO CREA-RS

Padrão Operacional de Procedimentos (POP) do Tipo de
Processo **“ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO
COLEGIADO”** nas atividades da **CEPD/RS**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO COLEGIADO

Descrição: Tipo de Processo criado para ser gerado anualmente. Tem como objetivo manter os principais documentos históricos e informativos de funcionamento da Comissão de Estudo de Passagens e Diárias do Crea-RS (CEPD/RS) no ano em questão.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO COLEGIADO

Nome da Comissão: Comissão de Estudo de Passagens e Diárias do Crea-RS (CEPD/RS)

Formalização: Portaria Administrativa da Presidência nº 59, de 21 de fevereiro de 2020.

Responsabilidade: Elaborar estudo acerca da atualização dos valores a serem pagos pelo CREA-RS a título de diária, metade da diária, auxílio de representação, *jeton* e adicional de embarque e desembarque, passagens, bem como os procedimentos para a devida normatização de concessão/pagamento, em conformidade com o Acórdão 1.925/2019-TCU Plenário.

Natureza da Comissão: Administrativa

Vínculo hierárquico: Presidência do Conselho

Membros da Comissão:

- Sônia Maria dos Reis Machado (Coordenadora)
- Fernanda Dorneles Machado (Secretária)
 - No SEI: ora assinará como “Membro da Comissão” (em documentos oficiais que devem ser assinados por membro da comissão), ora assinará como “Secretário da Comissão” (em documentos de menor complexidade, emitidos e assinados nas atividades de apoio).
- Demais Membros: Aline Brião do Amaral, Alexandre Rodrigues Neves, Andréa Fagundes Caputti da Costa, Marco Antônio Carvalho Rodrigues e Marcus Ferron Rocha.

Unidade Administrativa no SEI: CEPD/RS

- E-mail registrado: fernanda@CREA-RS.org.br

Que unidade deverá iniciar os processos da Comissão: Unidade CEPD/RS.

Nível de Acesso: Público.

Obs. Todo usuário (funcionário) deve ter cuidado ao registrar processos e documentos no SEI pois, mesmo com previsão de nível de acesso público, qualquer processo (em algum momento) / documento (em algum local do mesmo) poderá conter informações restritas sendo a indicação dessa restrição de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

Periodicidade das reuniões: Conforme cronograma estabelecido em reunião.

Documentos importantes que devem e podem ser incluídos no processo:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Portarias Administrativas de instituição, designação, outras;
- Portarias Administrativas de recomposição de membros;
- Portarias Administrativas de ratificação ou alteração da Comissão;
- Estrutura da CEPD/RS no SEI (documento enviado pelo NFPR ao incluir/alterar a parametrização da unidade administrativa no SEI);
- Cronogramas de atividades (Reuniões);
- Alterações de composição e de coordenadores;
- Alterações de calendário;
- Demandas importantes;
- Relatório final anual.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO (POP)

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo

- Tipo do Processo: **ORGANIZAÇÃO ANUAL DE ÓRGÃO COLEGIADO**
- Especificação: **Comissão de Estudo de Passagens e Diárias do Crea-RS – CEPD/RS + ano**
- Interessado: **Comissão de Estudo de Passagens e Diárias do Crea-RS – CEPD/RS**

2º passo: Incluir, em ordem cronológica de acontecimentos, todos os documentos que demonstrem a formação, procedimentos principais e mudanças que ocorreram na comissão durante o ano.

Este processo nunca será tramitado para outra unidade administrativa.

REUNIÕES: Todas as reuniões deverão acontecer em processo próprio e devem ser devidamente relacionados a este.

- Processo “Reunião”: para toda reunião deverá ser criado um processo e o mesmo deverá ser relacionado ao processo de ORGANIZAÇÃO ANUAL ÓRGÃO COLEGIADO;
- Toda a demanda da reunião deverá transcorrer dentro do processo “REUNIÃO”, incluindo seus retornos.